




ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

Câmara Mun. São José do Divino/PI	
PROCESSO Nº 032/2021	FLS. 140
RÚBRICA 	

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADM Nº 000032/2021**  
**CONTRATO Nº: 003/2021**

**Termo de Rescisão/Distrato Amigável ao Contrato 003/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PIAUÍ**, órgão da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.940.265/0001-03, com sede à Avenida Manoel Divino, Nº. 75, Centro, CEP – 64.245-000, na cidade de São José do Divino, Piauí, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Patricia Carvalho de Cerqueira, inscrito no CPF 048.406.33320, RG 3.213.587 SS/PPI, residente nesse Município à Av. Manoel Divino nº 220 e a empresa **A O S SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33, com sede na Quadra 06, 7 - C - 07, SALA-A, , Bairro Dirceu, CEP 64077-020, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.(a) Armstrong de Oliveira Silva, Portador da Cédula de Identidade nº 1.376.958 e inscrito no CPF sob o nº 688.828.153-15, residente e domiciliado na Av. Professor Camilo Filho, nº 605 casa 24, Bairro: Usina Santana, Teresina-PI, CEP: 64.000-000, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente **Termo de Rescisão/Distrato** ao contrato prestação serviços de locação de softwares de gestão pública para aquisição de licença para uso dos módulos de contabilidade, almoxarifado, compras e licitações, patrimônio, folha de pagamento e contracheque on-line, ambos multiusuários e abrangendo instalação, migração de dados, manutenção, suporte técnico e treinamento de pessoal para a Câmara Municipal de São José do Divino, fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2021, para fins de atendimento, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e, na forma do processo administrativo que culminou na contratação da empresa **A O S SOFTWARE LTDA**, originando o contrato de nº 003/2021, firmando em 26 de janeiro de 2021, rescindi-lo amigavelmente a partir de 09/03/2021, consoante disposto no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A rescisão/distrato amigável do contrato em voga será realizada (o) sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, que renunciam o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação que deu origem ao contrato, devendo os serviços e atividades desenvolvidos até o momento pelo Contratado serem entregues, mediante protocolo, bem como toda a documentação da Câmara na data da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 09/03/2021, data esta que cessou as responsabilidades avençadas entre as partes.



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03  
GABINETE DA PRESIDENCIA

**CLÁUSULA QUINTA.** O distrato amigável do contrato em epígrafe será realizado sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de dispensa de licitação, acordado que após o distrato, não haverá qualquer obrigação entre elas.

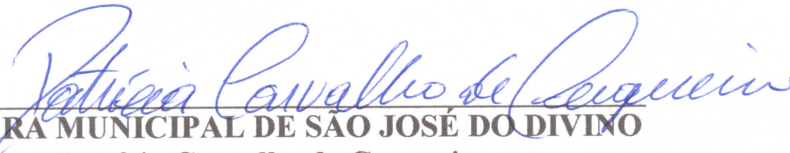
**CLÁUSULA SEXTA:** As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, tanto na esfera administrativa como judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.


**CLÁUSULA OITAVA.** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, elegendo como foro a comarca de Piracuruca, estado do Piauí.


E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São José do Divino (PI), 09 de março de 2021

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
Patrícia Carvalho de Cerqueira

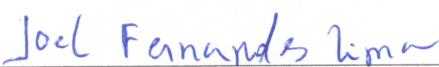
Presidente  
CONTRATANTE

Câmara Mun. São José do Divino/PI	
PROCESSO Nº 032/2021	FLS. 141
RÚBRICA	


  
A O S SOFTWARE LTDA.  
CNPJ 10.368.980/0001-33  
Armstrong de Oliveira Silva  
CPF 688.828.153-15  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1.

  
CPF 026.772.583-31

2.

  
CPF 002.571.083-43